



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 082b51af-8288-49fb-9267-9552fd774f93

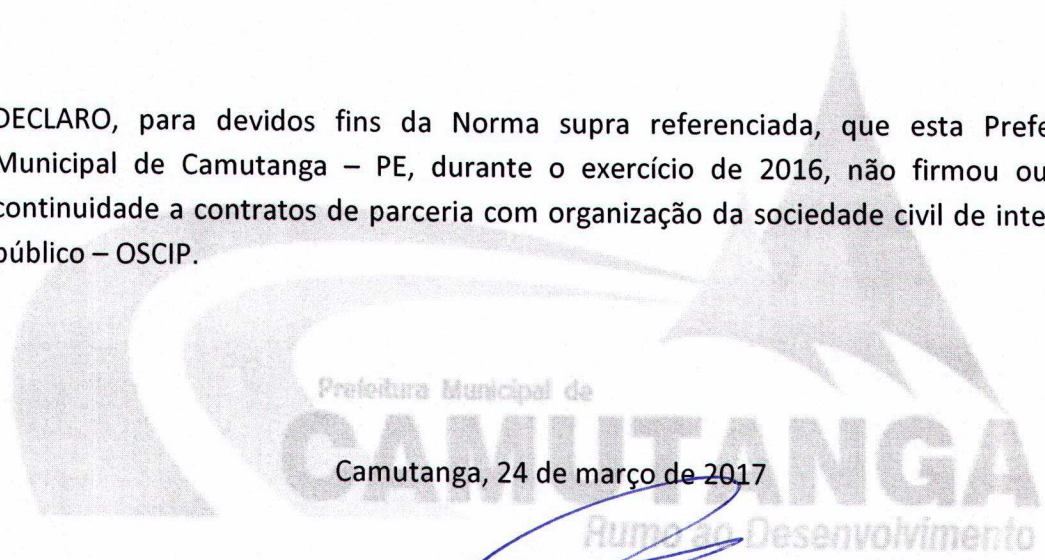
Item 30



RESOLUÇÃO TC Nº 37/2016

ANEXO II – ITEM 30

DECLARO, para devidos fins da Norma supra referenciada, que esta Prefeitura Municipal de Camutanga – PE, durante o exercício de 2016, não firmou ou deu continuidade a contratos de parceria com organização da sociedade civil de interesse público – OSCIP.



Camutanga, 24 de março de 2017

José Ernesto Fernandes Lima
Contador CRC – PE nº 4.300

Armando Pimentel da Rocha
Prefeito